

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3516
23 de abril de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

2º ATO DE APOSTILAMENTO

008/2021

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 008/2021 para reajuste de preço do combustível GASOLINA COMUM, com início em 20 de abril de 2021, da empresa **POSTO TURCÃO LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 6,489 (seis reais, quarenta e oito centavos e nove milésimos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 6185/2020, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 058/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 058/2021, celebrado com **ALPORGES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDIMENTO DOS EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, RAIOS X DIGITAL, MAMOGRAFIA, DENSITOMETRIA CONTENDO EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, BEM COMO TODO O MATERIAL DE CONSUMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAUDOS E PROFISSIONAIS**, no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), tendo prazo de vigência de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 13 de abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º Termo aditivo ao Contrato n.º 009/2019**, celebrado com **CELSONE MEZIO DE PAULA**, tendo como objeto a locação de 10 vagas cobertas, aditivando prazo em 03 (três) meses, a partir de 21 de abril de 2021.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6694 de 23 de Abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 191.659,89 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
27 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL	20.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	0015	3805	R\$ 187.612,76
27 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLV. RURAL	20.606.19.2252	APOIO A EMATER	3.3.9.0.30	0015	3494	R\$ 1.571,00
34 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.30	0015	2980	R\$ 2.476,13
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 191.659,89

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	0015	2139	R\$ 191.659,89
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 191.659,89

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Paty do Alferes, 23 de Abril de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-
Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA
LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES
DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e
Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO
GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS
MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-
Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de
Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de
Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE
MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem
Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de
Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -
Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-
Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE
CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS
PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO
NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -
Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE
SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO
AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO
ROSADA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON
ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA
ESTEVEZ JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento:
LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e
Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle
Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de
Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
RODRIGO BARSANO DE SOUZA

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7228/2020, CUJO OBJETO É PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, PAPELEIRAS, CONTEINERES, TAMBORES PLÁSTICOS E METÁLICOS, para atender as necessidades do Município de Paty do Alferes, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **BRAGAL OMERICAL E SERVIÇOS LTDA**, COM OS ITENS 01 e 02 e 05, NO VALOR TOTAL DE R\$: 228.200,00 (Duzentos e vinte e oito mil duzentos reais).
- **AUTO POSTO COM CLIMA LTDA**, COM OS ITENS 03, 07 e 11, NO VALOR TOTAL DE R\$: 47.616,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais).
- **BENEDES SOARES BATIST**, COM OS ITENS 08, 10 e 12, NO VALOR TOTAL DE R\$: 91.740,00 (Noventa e um mil setecentos e quarenta reais).
- **DIMARCA AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA**, COM OS ITENS 06 E 13, NO VALOR TOTAL DE R\$: 31.445,00 (Trinta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
- **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA**, COM O ITEM 04, NO VALOR TOTAL DE R\$: 17.765,00 (Dezessete mil setecentos e sessenta e cinco reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 416.766,00 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e seis reais).

PATY DO ALFERES, 22 DE ABRIL DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Meio Ambiente CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 21/04/2021 a **Adriana Stavalle de Almeida de Barros Santos**, a Licença de Instalação e Operação, LIO Nº SMA 1593_2021, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade Cod: CE102:4313-4/00, Corte e Aterro para Nivelamento de Greide, localizada na Rua Ilka Lemos de Mello, Lote 15, Araça – Paty do Alferes. Processo nº 1593/21.